Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM € 14120 Z

204. 204. 204.

Estado de Alagoas Câmara Municipal de Marechal Deodoro Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun, de Mai, Denco, APROVADO POR UNANIMIDAD

INDICAÇÃO Nº 268/2025

President

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: CONSTRUÇÃO DE UMA LAVANDERIA COMUNITÁRIA, NO RIACHO VELHO.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é de suma importância, pois a lavanderia comunitária favorecerá as famílias de baixa renda, proporcionando não só um espaço onde as famílias vão lavar suas roupas, mas uma forma de geração de emprego e renda.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva (Betinko Marechal)

Vereador